

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

### PORTARIA DE Nº 04/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX PE, no uso de suas atribuições legais e previstas no art. 25, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o expressivo aumento de casos de COVID-19 em todo o Estado, representando o percentual de 183.1% entre os dias 29.12.2021 e 11.01.2022;

CONSIDERANDO o surto viral de gripe, notadamente o da Influenza-H3N2, o que faz com que infectados busquem postos de saúde e hospitais em todo o Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o número expressivo de funcionários desta Casa Legislativa que testaram positivo para a COVID-19.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº52.145, de 11 de janeiro de 2022;

### RESOLVE:

Art. 1º Suspender, no período de 27.01.2022 a 06.02.2022, o atendimento presencial, bem como, as atividades e sessões legislativas, em casos demandas urgentes o atendimento será feito através de canais oficiais da Casa Legislativa, preferencialmente no e-mail [cmvcamocim2021@gmail.com](mailto:cmvcamocim2021@gmail.com).

Art. 2º O retorno das atividades está programado para o dia 07 de fevereiro do ano em curso, assim, o ingresso de pessoas a Casa Legislativa fica condicionado as regras estabelecidas pelo Estado de Pernambuco, que instituiu a obrigatoriedade da vacinação contra o Covid-19, visando proteção a saúde da coletividade social.

§1º Devem ser observados e mantidos os protocolos de segurança como o uso de máscara e álcool em gel.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 26 de janeiro de 2022.

Cumpra-se, publique-se, registre-se.

**EDIMILSON GOMES DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**